



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 964, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria PGJ nº 818, de 21 de agosto de 2023, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para participar da Conferência Internacional sobre Teoria e Prática da Governança Eletrônica (ICEGOV 2023), no dia 29 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a licença médica da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0056039/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ nº 818, de 21 de agosto de 2023, que autorizou, com ônus de inscrição, diárias e passagens para o MPDFT, o afastamento da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para participar da Conferência Internacional sobre Teoria e Prática da Governança Eletrônica (ICEGOV 2023), no dia 29 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/09/2023, às 11:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587290** e o código CRC **E5C991D2**.

19.04.3207.0056039/2023-13